



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 228/GR, de 12 de fevereiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 178/GR, de 4 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**, com o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 1790802, no período de 4/2/2019 a 4/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, do servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI**, com o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape n.º 1790802, no período de 5/2/2019 a 5/2/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora